



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.935/14
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 3.231/14 que designou os servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, enfim, para atender as exigências a Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3.231/14 que designou os servidores **Juliano Cavalcante Silva**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1.271.023 SSP/SE, **Tereza Cristina Menezes de Santana**, Oficial Administrativo, RG nº 556.772-6 SSP/SE, **Léa Maria Sobral da Cruz**, Coordenador da Divisão de Material, RG nº 188.690 SSP/SE, **Max Oliveira Dantas**, Advogado, RG nº 152.500 SSP/SE, **Lourival dos Santos**, Executor de Serviços Básicos, RG nº 3959040 SSP/SE, **Ana Karla Lima Santos**, Assessor do Centro de Apoio Operacional, RG nº 1.188.283 SSP/SE, e **Shirlane Barbosa Santos**, Técnico do Ministério Público, RG nº 2.020.319-5 SSP/SE – 2ª VIA, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada a Portaria nº 3.231/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça